



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº CCB-008/600/14

Considerando que, nos termos do § 5º do artigo 144 da Constituição Federal, incumbe aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, a execução de atividades de defesa civil;

Considerando que a Lei Estadual nº 616, de 17 de dezembro de 1974, com fundamento no Decreto Lei Federal 667/69, de 02 de julho de 1969, ao descrever as atribuições do Corpo de Bombeiros, em seu artigo 39 determina que o Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar é o órgão responsável pelo comando, execução, coordenação, fiscalização e controle de todas as atividades de prevenção, extinção de incêndios e de buscas e salvamentos, bem como das atividades técnicas a elas relacionadas no território estadual;

Considerando, que o § 2º do artigo 44 do Decreto-Lei Federal 88.777, de 30 de setembro de 1983 determina que compete ao Estado, estabelecer normas reguladoras de organizações civis do ramo de segurança contra incêndio, cabendo aos Corpos de Bombeiros a orientação técnica e o interesse pela eficiência operacional de seus congêneres municipais ou particulares;

Considerando que conforme a legislação pertinente o Corpo de Bombeiros é reconhecido como Órgão Gestor de Segurança Contra Incêndio com atribuições legais de regulação de atividades públicas e privadas, atuando por meio da fixação de doutrina, padrões e técnicas, apresentando-se como unidade de referência no âmbito do território do Estado;

Considerando que a Lei Estadual nº 15.180, de 23 de outubro de 2013, passou a exigir que os estabelecimentos destinados à formação de bombeiros civis, para seu regular funcionamento, sejam previamente credenciados pelo Corpo de Bombeiros, atribuindo a este Órgão competência normativa para regulamentação das condições de credenciamento, período de validade e os casos de cassação;

Considerando que nos termos da lei supracitada, a atividade de credenciamento abrangerá os aspectos relativos ao atendimento das normas técnicas quanto aos respectivos currículos, estruturas físicas e condições de segurança;

Considerando que a finalidade e a importância de se credenciar os estabelecimentos destinados à formação de bombeiros civis prendem-se à necessidade de propiciar que as funções que estes profissionais irão exercer atendam a um padrão mínimo de segurança e qualidade, uma vez que se constituem em atividades de interesse público; e,

Considerando, finalmente que o Bombeiro Civil, ao desenvolver sua atividade profissional identificado com uniformes e símbolos, deve observar as restrições contidas no § 3º do artigo 142 da Constituição Federal, bem como, o disposto no artigo 124 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1966 e o artigo 2º do Decreto Estadual nº 28.057 de 29 de dezembro de 1987, no que tange ao uso de brasão, armas, medalha, bandeira, emblema, distintivos, títulos, insígnias e uniformes privativos dos órgãos públicos e das Organizações Militares do Estado e da União, no uso das suas atribuições legais;

O Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conforme o Decreto Estadual nº 56.819, de 10 de março de 2011, considerando a constante necessidade de melhoria do Serviço de Segurança contra Incêndio, bem como a atualização da legislação em vigor, de forma a atender ao disposto na Lei Estadual nº 15.180, de 23 de outubro de 2013, que obriga os estabelecimentos destinados à formação de bombeiro civil obter prévia habilitação pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, resolve:

Artigo 1º Publicar a presente norma conforme texto anexo.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor em 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

São Paulo, 10 de abril de 2014.

ERIK HOELZ COLLA

Cel PM Comandante



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



Corpo de Bombeiros

Portaria nº CCB-008/600/14

Regras para o credenciamento de Centros de Formação de Bombeiros Civis (CFBC) e seus instrutores

Das definições

Artigo 1º Consideram-se para efeito desta Portaria as seguintes definições:

I – Centro de Formação de Bombeiros Civis (CFBC): estabelecimentos civis destinados à formação de bombeiro civil, devidamente credenciados pelo Serviço de Segurança Contra Incêndios (SvSCI) do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), que exerçam a formação e a reciclagem periódica do bombeiro civil no território do Estado de São Paulo;

II – Bombeiro Civil: profissional habilitado nos termos desta Portaria, que exerça, em caráter habitual, função remunerada e exclusiva de prevenção e combate a incêndio, na condição de empregado;

III – Instrutor: profissional responsável direto pela formação do aluno, regularmente habilitado nos termos do anexo A, desta Portaria, e credenciado junto ao CBPMESP;

IV – Coordenador de Curso: profissional com formação na área de Segurança do Trabalho, com registro profissional, ou o militar da reserva possuidor de Curso de Especialização de Bombeiro, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas-aula.

V – Reciclagem periódica: é a atualização profissional periódica a que deve ser submetido o Bombeiro Civil de acordo com o currículo previsto no anexo C.

Do credenciamento

Artigo 2º O credenciamento aplica-se:

I – Aos CFBC;

II – Aos instrutores.

Artigo 3º O credenciamento dos CFBC é específico para cada endereço, intransferível e renovável, sendo atribuído exclusivamente para pessoa jurídica, devendo cada unidade atender integralmente aos requisitos estabelecidos nesta Portaria.

Do procedimento para o credenciamento dos CFBC e instrutores

Artigo 4º O SvSCI credenciará os CFBC que possuírem estrutura física e de ensino adequadas e comprovarem capacitação técnica conforme previsto nesta Portaria.

Parágrafo único. O credenciamento dos CFBC terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, desde que atendidos os requisitos necessários previstos nesta Portaria.

Artigo 5º O credenciamento dos CFBC se dará após prévia comprovação dos seguintes requisitos técnicos:

I – infraestrutura física adequada para o ensino teórico e para a formação pedagógica do corpo discente e docente e que atenda, minimamente, às seguintes especificações:

a. sala de aula equipada com mobiliário adequado ao processo de ensino-aprendizagem, consistente, no mínimo, de carteiras individuais adequadas para

pessoas destros e sinistras, além de cadeira e mesa para instrutor, respeitada a lotação máxima de 30 alunos;

b. quadro para exposição escrita, material didático ilustrativo, recursos audiovisuais necessários ao atendimento dos requisitos mínimos de cada um dos cursos, acervo bibliográfico, manuais e apostilas para cada um dos alunos.

II – existência de instrutores e um coordenador de curso conforme definições do Art. 1º, incisos III e IV;

III – materiais didáticos específicos e meios auxiliares de ensino suficientes para atender ao currículo mínimo de formação e reciclagem periódica de bombeiros civis, conforme anexo B e C;

IV – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido.

Artigo 6º O pedido de credenciamento do CFBC será dirigido ao SvSCI, e instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I – requerimento assinado pelo representante legal da empresa, acompanhado de cópia de documento de identidade, conforme modelo do anexo D;

II – cópia ou certidão dos atos constitutivos devidamente registrados;

III – comprovante de inscrição federal, estadual e municipal do CFBC.

Artigo 7º O pedido de credenciamento dos instrutores será dirigido ao SvSCI mediante apresentação de documentos comprobatórios dos cursos descritos no anexo A, utilizando o modelo do anexo D.

Artigo 8º O pedido de credenciamento ou de sua renovação serão analisados pelo SvSCI, ao qual competirá:

I – verificar a regularidade da documentação apresentada;

II – deliberar sobre questões e pedidos incidentais;

III – determinar a complementação dos documentos exigidos nesta Portaria, se necessário;

IV – realizar vistoria técnica nos CFBC, a fim de verificar o atendimento dos requisitos técnicos, de ensino e de segurança para o funcionamento das atividades; e,

V – fornecer o Atestado de Credenciamento ou de sua renovação quando preenchidos os requisitos desta Portaria conforme o anexo G.

§ 1º A não apresentação do pedido de renovação implicará na impossibilidade imediata do CFBC iniciar novos cursos de formação e de reciclagem periódica, sem prejuízo daqueles que se encontrem em andamento.

§ 2º Na constatação de irregularidades quando da análise dos pedidos de credenciamento ou renovação, o CFBC ou o instrutor serão cientificados para que adotem as providências necessárias no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento do pedido.

Artigo 9º Os atestados de credenciamento e de renovação serão expedidos pelo SvSCI, contemplando:

I - a identificação completa do CFBC ou do instrutor, com as respectivas disciplinas para as quais se encontra habilitado;

II - o prazo de validade do credenciamento;

III - o número de registro do credenciamento.

Parágrafo único. O credenciamento e a sua renovação serão publicados no Diário Oficial do Estado.

Das Atribuições do Coordenador de Curso e dos instrutores

Artigo 10 Compete ao Coordenador de Curso:

I – responsabilizar-se pelos registros de controle do aluno, incluindo os controles de frequência e os resultados das avaliações;

II - verificar o currículo e a experiência do instrutor antes de sua admissão;

III – acompanhar o processo de avaliação de cada aluno;

IV - manter o nível de qualidade das técnicas, procedimentos e padrões de instrução, conforme estabelecido nesta Portaria;

V – manter atualizadas, junto ao SvSCI, as informações dos cursos e dos respectivos corpos docente e discente;

VI – acompanhar, controlar e avaliar as atividades dos instrutores, a fim de assegurar a eficiência do ensino; e,

VII – representar o CFBC nas reuniões pedagógicas e em todas as demais situações didáticas realizadas pelo CBPMESP.

Artigo 11 Compete ao instrutor:

I – transmitir aos alunos os conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional, seguindo estritamente os currículos previstos nos anexos B e C; e,

II – acatar as determinações de ordem administrativa e de ensino estabelecidas pelo Coordenador de Curso e pelo CBPMESP.

Dos Requisitos para a matrícula nos cursos de formação de bombeiros civis

Artigo 12 Para a matrícula no CFBC o interessado deverá comprovar os seguintes requisitos:

I - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

II – ter concluído ou estar cursando o ensino fundamental II;

III - ter sido aprovado em exame de saúde.

Parágrafo único. O exame de saúde será realizado em conformidade com os atos normativos do Ministério do Trabalho.

Procedimento para os cursos ministrados pelos CFBC

Artigo 13 Os CFBC, ao iniciar cada um dos cursos de formação ou reciclagem periódica, remeterão ao SvSCI, em até 30 (trinta) dias após o início de cada curso, o plano de ensino, a relação nominal de instrutores e dos alunos nele

matriculados. Este procedimento será preferencialmente realizado de forma eletrônica via internet.

Parágrafo único. O bombeiro civil deverá realizar curso de reciclagem periódica uma vez ao ano, nos termos do anexo C.

Artigo 14 A avaliação final dos cursos será constituída de exame teórico e prático das disciplinas dos currículos previstos nos anexos B e C.

Parágrafo único. Somente poderão submeter-se à prova de avaliação final os alunos que houverem concluído o curso com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

Artigo 15 Ao término dos cursos de formação ou reciclagem periódica, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de credenciamento, o CFBC remeterá ao SvSCI as informações sobre os bombeiros civis que concluíram os cursos com aproveitamento. Este procedimento será preferencialmente realizado de forma eletrônica via internet.

Parágrafo único. O CFBC apresentará comprovação de que realizou o treinamento prático em local adequado.

Artigo 16 O aluno aprovado no curso de formação ou de reciclagem periódica de bombeiros civis receberá certificado que ateste a conclusão com aproveitamento, expedido pelo CFBC e registrado no SvSCI, conforme modelo no anexo E.

Da fiscalização e sanções

Artigo 17 O CBPMESP exercerá a fiscalização dos CFBC credenciados para verificação do cumprimento das disposições previstas nesta Portaria.

Parágrafo único. A constatação de qualquer infração implicará na instauração de processo administrativo sancionatório.

Artigo 18 O não cumprimento de qualquer exigência desta Portaria implicará em:

- I – notificação;
- II – suspensão temporária do credenciamento;
- III – cassação do credenciamento.

Parágrafo único. Fica assegurada a ampla defesa e o contraditório por meio de recurso a ser interposto perante o SvSCI e do seu indeferimento caberá, em última instância, recurso ao Comandante do CBPMESP.

Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 19 Aos bombeiros civis é assegurado o fornecimento de uniformes por conta do empregador, nos termos do anexo F, os quais, em hipótese alguma, poderão ser semelhantes aos padrões utilizados pelos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, pelas Forças Armadas e pelas Polícias Militares.

Parágrafo único. A adequação de que trata o “caput” desse artigo deverá ser efetivada no prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 20 Fica assegurada a habilitação dos bombeiros civis que na data de publicação desta Portaria encontrem-se atuando profissionalmente ou demonstrem atuação profissional anterior, mediante apresentação de documentação comprobatória.

Parágrafo único. Os bombeiros civis habilitados conforme o “caput” deste artigo deverão submeter-se à reciclagem periódica ao menos uma vez ao ano, junto a um CFBC credenciado, nos moldes do anexo C.

Artigo 21 Os CFBC que já estiverem em funcionamento na data da publicação desta Portaria, deverão providenciar o credenciamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 22 O CBPMESP manterá na rede mundial de computadores, à disposição da sociedade, a lista atualizada dos CFBC credenciados, bem como os bombeiros civis que estão aptos à prestação dos serviços, formados ou reciclados dentro dos parâmetros desta Portaria.

Artigo 23 O pedido de credenciamento ou renovação do CFBC será arquivado se o representante legal, devidamente notificado para o cumprimento de exigência prevista nesta Portaria, deixar de cumpri-la no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 24 Os casos omissos serão tratados e analisados pelo SvSCI.

Artigo 25 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de abril de 2014.

ANEXOS:

A – requisitos para credenciamento do instrutor

B – currículo de formação do Bombeiro Civil

C – currículo da reciclagem do Bombeiro Civil

D – modelo de requerimento para credenciamento do CFBC

E – modelo do certificado de conclusão de credenciamento ou reciclagem

F – regras e modelos dos uniformes

G – atestado de credenciamento e/ou renovação (para o CFBC ou Instrutor)



ANEXO A

Credenciamento do Instrutor de Formação de Bombeiros Civis – áreas de conhecimento

De acordo com artigo 2º da Lei Estadual nº 15.180 de 23 de outubro de 2013, compete ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, o credenciamento dos instrutores dos cursos de formação e reciclagem para bombeiros civis, no Estado de São Paulo.

O referido credenciamento se dará com a comprovação por parte do instrutor, junto ao Corpo de Bombeiros, por meio de documentação comprobatória da sua formação, de acordo com as áreas de conhecimento descritas abaixo:

Instrutor em atividades operacionais de bombeiro profissional civil

- nível escolar igual ou superior ao ensino médio.
- formação em atividades operacionais de bombeiro profissional civil com carga horária mínima de 40h, realizada em instituição oficial de ensino médio ou estrangeira, ou empresa de formação e especialização de equipes de emergência, legalmente constituída, ou profissional que tenha ministrado cursos de atividades operacionais de bombeiro profissional civil para bombeiros profissionais civis nos últimos cinco anos, confirmados por atestado de capacitação técnica emitido por instituição ou empresa de notório reconhecimento no Brasil, ou bombeiro profissional civil com cinco anos de experiência no assunto, confirmados por atestado de capacitação técnica emitido por instituição ou empresa de notório reconhecimento no Brasil.
- formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40h em instituição de ensino nacional ou estrangeira.

Instrutor em equipamento de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção respiratória (EPR)

- nível escolar igual ou superior ao ensino médio.
- formação em EPI e EPR com carga horária mínima de 40h, realizada em instituição oficial de ensino nacional ou estrangeira, ou empresa de formação e especialização de equipes de emergência, legalmente constituída, ou

profissional que tenha ministrado cursos de EPI e EPR para bombeiros profissionais civis nos últimos cinco anos, confirmados por atestado de capacitação técnica emitido por instituição ou empresa de notório reconhecimento no Brasil.

- formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40h em instituição de ensino nacional ou estrangeira.

Instrutor em equipamentos de combate a incêndio

- nível escolar igual ou superior ao ensino médio.
- formação em equipamentos de combate a incêndio com carga horária mínima de 40h, realizada em instituição oficial de ensino nacional ou estrangeira, ou empresa de formação e especialização de equipes de emergência, legalmente constituída, ou profissional que tenha ministrado cursos de equipamentos de combate a incêndio para bombeiros profissionais civis nos últimos cinco anos, confirmados por atestado da capacitação técnica emitido por instituição ou empresa de notório reconhecimento no Brasil.
- formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40h em instituição de ensino nacional ou estrangeira.

Instrutor em fundamentos de análise de risco

- nível escolar igual ou superior ao ensino médio.
- formação em fundamentos de análise de risco com carga horária mínima de 140h, realizada em instituição oficial de ensino nacional ou estrangeira, ou empresa de formação e especialização de equipes de emergência, legalmente constituída, ou profissional que tenha ministrado fundamentos de análise de risco para bombeiros profissionais civis nos últimos cinco anos, confirmados por atestado de capacitação técnica emitido por instituição ou empresa de notório reconhecimento no Brasil.
- formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40h em instituição de ensino nacional ou estrangeira.

Instrutor em prevenção e combate a incêndio

- nível escolar igual ou superior ao ensino médio.
- formação em prevenção e combate a incêndio com carga horária mínima de 200h, realizada em instituição oficial de ensino nacional ou estrangeira, ou empresa de formação e especialização de equipes de emergência, legalmente constituída, ou profissional que tenha ministrado cursos de prevenção e combate a incêndio para bombeiros profissionais civis nos últimos cinco anos, confirmados por atestado de capacitação técnica emitido por instituição ou empresa de notório reconhecimento no Brasil.

- formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40h em instituição de ensino nacional ou estrangeira.

Instrutor em primeiros socorros

- nível escolar igual ou superior ao ensino médio.
- formação em primeiros-socorros com carga horária mínima de 240h, realizada em instituição oficial de ensino nacional ou estrangeira, ou empresa de formação e especialização de equipes de emergência, legalmente constituída, ou profissional que tenha ministrado primeiros-socorros para bombeiros profissionais civis nos últimos cinco anos, confirmados por atestado de capacitação técnica emitido por instituição ou empresa de notório reconhecimento no Brasil.
- formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40h em instituição de ensino nacional ou estrangeira.

Instrutor em produtos perigosos

- nível escolar igual ou superior ao ensino médio.
- formação em produtos perigosos com carga horária mínima de 80h, realizada em instituição oficial de ensino nacional ou estrangeira, ou empresa de formação e especialização de equipes de emergência, legalmente constituída, ou profissional que tenha ministrado produtos perigosos para bombeiros profissionais civis nos últimos cinco anos, confirmados por atestado de capacitação técnica emitido por instituição ou empresa de notório reconhecimento no Brasil.
- formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40h em instituição de ensino nacional ou estrangeira.

Instrutor em salvamento terrestre e altura

- nível escolar igual ou superior ao ensino médio.
- formação em salvamento terrestre com carga horária mínima de 80h, realizada em instituição oficial de ensino nacional ou estrangeira, ou empresa de formação e especialização de equipes de emergência, legalmente constituída, ou profissional que tenha ministrado salvamento terrestre para bombeiros profissionais civis nos últimos cinco anos, confirmados por atestado de capacitação técnica emitido por instituição ou empresa de notório reconhecimento no Brasil.
- formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40h em instituição de ensino nacional ou estrangeira.



ANEXO B

Currículo mínimo do curso de formação de bombeiros civis



Tabela A.1 — Prevenção e combate a incêndio – Conteúdo programático

Módulo	Parte teórica		Parte prática	
	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)
01 Introdução	Conhecer a importância e os objetivos gerais do curso; histórico e estatísticas de incêndios		NA	NA
02 Aspectos legais	Conhecer os aspectos legais (normas, regulamentações e legislações em todas as esferas governamentais pertinentes) relacionados à responsabilidade do bombeiro civil; uso de uniforme e atuação do bombeiro estadual	1	NA	NA
03 Teoria do fogo	Conhecer os quatro elementos formadores da combustão, as formas de propagação do calor, as temperaturas do fogo, os métodos de extinção do fogo, a classificação dos incêndios, os principais agentes extintores, unidade extintora e capacidade extintora, as fases do combate ao fogo, o <i>Flashover</i> , o <i>Backdraft</i> , o <i>Bleve</i> e o <i>Boil Over</i>	3	NA	NA
04 Proteção contra incêndio	Conhecer os conceitos gerais de prevenção, educação e proteção contra incêndio; noções de proteção passiva e proteção ativa: isolamento de risco, compartimentação vertical e horizontal; noções de resistência das estruturas e dos materiais ao fogo; e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) Conhecer os equipamentos fixos e portáteis de combate a incêndio, saídas de emergência, escadas de segurança, corredores e rotas de fuga, sistemas de iluminação de emergência, elevador de segurança, meios de aviso, detecção e alarme de incêndio e sinalização de emergência	4	Demonstrar os principais procedimentos para o funcionamento do sistema de meios de fuga: saídas de emergência, escadas de segurança, corredores e rotas de fuga; dos sistemas de iluminação de emergência; do elevador de segurança; dos meios de aviso, detecção e alarme de incêndio; da sinalização de emergência	4

Tabela A.1 (Conclusão)

Módulo	Parte teórica		Parte prática	
	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)
05 Técnica e tática de combate a incêndio	Conhecer as principais técnicas de busca e exploração da área em sinistro, ventilação natural ou forçada (pressão negativa, venturi e positiva), entradas forçadas, resgate de vítimas, confinamento, isolamento, salvatagem, combate com emprego correto dos tipos de jatos de água (neblina, cone de força e sólido), emprego, dimensionamento e técnicas de aplicação de espuma mecânica e rescaldo de incêndio Demonstrar a montagem de uma linha direta de combate a incêndio, a partir de um hidrante e/ou viatura, linha adutora e linha siamesa Demonstrar o uso de linha de água para ataque direto, ataque indireto e ataque combinado; atuar obedecendo os princípios do sistema de comando em emergências.	4	Demonstrar as principais técnicas de busca e exploração da área em sinistro, ventilação natural ou forçada (pressão negativa, venturi e positiva), entradas forçadas, resgate de vítimas, confinamento, isolamento, salvatagem, combate com emprego correto dos tipos de jatos de água (neblina, cone de força e sólido), emprego, dimensionamento e técnicas de aplicação de espuma mecânica e rescaldo de incêndio Demonstrar a montagem de uma linha direta de combate a incêndio, a partir de um hidrante e/ou viatura, linha adutora e linha siamesa Demonstrar o uso de linha de água para ataque direto, ataque indireto e ataque combinado	8
6 Avaliação	Obter aprovação	1	Obter aprovação	2
	Total	14	Total	14

Tabela A.2 — Equipamentos de combate a incêndio e auxiliares - Conteúdo programático

Módulo	Parte teórica		Parte prática	
	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)
01 Equipamento de operação manual	Conhecer os tipos e a operação de: extintores (portáteis e extintores sobre rodas, com carga de água, pó BC, pó ABC, CO ₂ , etc.), hidrantes (predial, de coluna e subterrâneo), mangotinho, mangueiras de incêndio (tipos I, II, III, IV e V), chaves de mangueira (simples e mista), redutores, tampões e adaptadores para mangueiras e hidrantes, derivantes, válvula de recalque, passagem de nível, barrilete, esguichos (de jato sólido, regulável, formador e auto-edutor de espuma) e proporcionadores de espuma (de linha e de sistema)	4	Demonstrar na prática a operação de: extintores (portáteis e extintores sobre rodas, com carga de água, pó BC, pó ABC, CO ₂ , etc.), hidrantes (predial, de coluna e subterrâneo), mangotinho, mangueiras de incêndio (tipos I, II, III, IV e V), chaves de mangueira (simples e mista), redutores, tampões e adaptadores para mangueiras e hidrantes, derivantes, válvula de recalque, passagem de nível, barrilete, esguichos (de jato sólido, regulável, formador e auto-edutor de espuma) e proporcionadores de espuma (de linha e de sistema)	8
02 Equipamentos de sistema fixo e operação automática	Conhecer os equipamentos e os principais procedimentos de emergência para o correto funcionamento de bombas (elétricas e a combustão), chuveiros automáticos (<i>sprinklers</i>) e sistemas fixos de combate a incêndio (com espuma mecânica, gases etc.)	2	Demonstrar na prática o conhecimento dos equipamentos e os principais procedimentos de emergência para o correto funcionamento de bombas (elétricas e a combustão), chuveiros automáticos (<i>sprinklers</i>) e sistemas fixos de combate a incêndio (com espuma mecânica, gases etc.)	4
03 Equipamentos auxiliares	Conhecer como transportar e armar uma escada prolongável. Conhecer como operar no mínimo as seguintes ferramentas de corte, arrombamento e remoção (machado, machado-picareta, corta-a-frio, croque, alavanca simples, alavanca pé-de-cabra e ferramentas hidráulicas de corte e tração). Conhecer lanternas e refletores portáteis para iluminação. Conhecer o emprego de uma lona para salvatagem	2	Demonstrar na prática como transportar e armar uma escada prolongável; como operar ferramentas de corte, arrombamento e remoção (machado, machado-picareta, corta-a-frio, croque, alavanca simples, alavanca pé-de-cabra e ferramentas hidráulicas de corte e tração); como operar lanternas e refletores portáteis para iluminação; como usar uma lona para salvatagem	4
04 Avaliação	Obter aprovação	1	Obter aprovação.	2
	Total	9	Total	18

Tabela A.3 — Atividades operacionais de bombeiro civil - Conteúdo programático

Módulo	Parte teórica		Parte prática	
	Objetivos: Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)	Objetivos: Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)
01 Atividades administrativas e operacionais	Conhecer as principais atribuições do bombeiro civil	2		4
	Conhecer os sistemas de comunicação por voz (fixa e móvel) e dados			
	Conhecer o código alfabeto fonético. Conhecer o código de pronúncia de números			
	Conhecer os procedimentos de inspeção preventiva			
	Conhecer um relatório padronizado de acompanhamento de trabalhos de risco, de inspeções e de acidentes			
	Conhecer os padrões de inspeção visual e de teste de funcionamento de extintores de incêndio, conforme Normas Brasileiras específicas para cada tipo de extintor		Demonstrar na prática como operar os sistemas de comunicação por voz (fixa e móvel) e dados, usando o código alfabeto fonético e o código de pronúncia de números	
	Conhecer como são realizados os teste de abertura e vedação de um hidrante predial		Exercitar o preenchimento de relatórios padronizados de acompanhamento de trabalhos de risco, de inspeções e de acidentes	
	Conhecer como é feito o preenchimento de um relatório de incêndio em conformidade com a ABNT NBR 14023		Demonstrar na prática como são realizados os testes de abertura e vedação de um hidrante predial	
	Conhecer os procedimentos para efetuar a troca de um bico de chuveiro automático (<i>sprinklers</i>)		Exercitar o preenchimento de um relatório de incêndio em conformidade com a ABNT NBR 14023	
	Conhecer as recomendações para inspeção, manutenção e cuidados com as mangueiras de incêndio, conforme as Normas ABNT NBR 11861 e ABNT NBR 12779		Demonstrar na prática os procedimentos para efetuar a troca de um bico de chuveiro automático (<i>sprinklers</i>)	
	Conhecer os procedimentos para acionar os serviços públicos locais de atendimento a emergências (Corpo de Bombeiros, SAMU, Defesa Civil, Polícia, Agência Ambiental e/ou outras de responsabilidade local)			
	Conhecer os tipos de pára-raio e os procedimentos de inspeção visual nos cabos e conectores			
	Conhecer as características, tipos, princípios de funcionamento e os procedimentos de segurança e emergência em caldeiras e vasos sob pressão.			
	Conhecer os geradores, conjuntos motobomba e motoventiladores, suas aplicações, operação e manutenção preventiva			

Tabela A.3 (Conclusão)

Módulo	Parte teórica		Parte prática	
	Objetivos: Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)	Objetivos: Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)
01 Atividades administrativas e operacionais (continuação)	Conhecer os tipos de armazenagem e instalações de gases (no mínimo GN, GLP, oxigênio, acetileno, nitrogênio, cloro e amônia) Procedimentos de emergência			
02 Avaliação	Obter aprovação	1	Obter aprovação	2
	Total	3	Total	6

Tabela A.4 — EPI e EPR – Conteúdo programático

Módulo	Parte Teórica		Parte Prática	
	Objetivos: Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)	Objetivos: Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)
01 EPI	Conhecer os equipamentos de proteção individual para proteção da cabeça, olhos e face, proteção auditiva, proteção respiratória, tronco, membros superiores, membros inferiores e corpo inteiro, em conformidade com as Normas Brasileiras específicas para combate a incêndio, nacionais e, na falta de Normas Brasileiras, adotar Normas Internacionais.	2	Vestir os EPI.	2
02 EPR	Conhecer e saber a origem e os riscos de exposição a no mínimo os seguintes tipos de gases: asfixiantes – gás liquefeito de petróleo (GLP), gás metano (CH₄), dióxido de carbono (CO₂) e acetileno; gases tóxicos – monóxido de carbono (CO), sulfídrico (H₂S) e cianídrico (HCN) e gases irritantes ou corrosivos – amônia (NH₃) e cloro Conhecer as características de atmosfera insalubre por concentração de O₂ Conhecer a utilização e a higienização e limpeza dos seguintes equipamentos de proteção respiratória: máscaras filtrantes e conjunto de máscara autônoma de ar respirável e máscara dedicada para vítima (carona) Saber calcular a autonomia do conjunto máscara autônoma Conhecer e saber identificar a finalidade dos dados impressos nos cilindros de ar respirável	2	Demonstrar a utilização (montar o equipamento, equipar-se e deslocar-se com e sem vítima, demonstrar o equipamento), higienização e limpeza dos equipamentos de proteção respiratória Exercitar o cálculo da autonomia do conjunto máscara autônoma	4
03 Avaliação	Obter aprovação	1	Obter aprovação	4
	Total	5	Total	10

Tabela A.5 — Salvamento terrestre - Conteúdo programático

Módulo	Parte Teórica		Parte Prática	
	Objetivos: Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)	Objetivos: Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)
01 Emergências em elevador	Conhecer os princípios de funcionamento de um elevador e as emergências específicas, conforme recomendações de cada fabricante de elevador	1	NA	NA
02 Prevenção em área de pouso de helicópteros	Conhecer os principais riscos no pouso de helicóptero e os principais procedimentos de segurança para balizamento, embarque e desembarque de passageiros e procedimentos de controle em caso de emergência, envolvendo incêndio e resgate de vítimas	2	Demonstrar os principais procedimentos de segurança para balizamento, embarque e desembarque de passageiros e procedimentos de controle em caso de emergência, envolvendo incêndio e resgate de vítimas	4
03 Plano de emergência	Conhecer as principais recomendações de um plano de emergência, relativas a uma emergência contra incêndio, hostilidades em casos de ameaças de bombas e terrorismo, uma emergência de abandono de área em uma planta, conforme Norma ABNT NBR 15219	1	NA	NA
04 Resgate de vítimas em espaços confinados	Conhecer as normas e procedimentos para resgate de vítimas em espaços confinados	8	Aplicar as técnicas e os equipamentos para resgate de vítimas em espaços confinados	8
05 Resgate de vítimas em altura	Conhecer as técnicas para resgate de vítimas em altura	8	Aplicar as técnicas e utilizar os equipamentos para resgate de vítimas em altura	8
06 Avaliação	Obter aprovação	2	Obter aprovação	4
Total		22	Total	24

Tabela A.6 — Produtos perigosos - Conteúdo programático

Módulo	Parte Teórica		Parte Prática	
	Objetivos: Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)	Objetivos: Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)
01 Legislação	Conhecer a legislação que regulamenta a identificação, transporte, armazenagem, manipulação e as emergências envolvendo produtos perigosos	1	NA	NA
02 Conceitos	Conhecer as classes de riscos, os sistemas de identificação, painel de segurança, rótulo de risco, ficha de emergência e FISPQ	1	NA	NA
03 Guia de procedimentos de emergências	Conhecer e saber consultar o manual de emergências com produtos perigosos da ABIQUIM /PRÓ-QUÍMICA	1	NA	NA
04 EPI e EPR	Conhecer os equipamentos de proteção individual e respiratória nível A, B e C específicos para atendimento a produtos perigosos	2	Demonstrar na prática o conhecimento dos equipamentos de proteção individual e respiratória nível A, B e C, específicos para atendimento a produtos perigosos	4
05 Ações operacionais	Conhecer o sistema de organização da área do sinistro em zonas de segurança, apoio e de acesso limitado (quente, morna e fria) Conhecer os equipamentos e métodos de contenção e confinamento de derramamento de produtos perigosos Conhecer as técnicas de resgate de vítimas contaminadas por produtos perigosos e descontaminação de vítimas e ambientes	2	Demonstrar na prática a aplicação e utilização de barreiras de contenção, absorção, mantas absorventes, matérias adsorventes e absorventes orgânicos. Demonstrar na prática as técnicas de resgate de vítimas contaminadas e descontaminação de vítimas e ambientes	4
06 Avaliação	Obter aprovação	1	Obter aprovação	2
Total		8	Total	10

Tabela A.7 — Primeiros-socorros - Conteúdo programático

Módulo	Parte Teórica		Parte Prática	
	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga Horária (h)	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga Horária (h)
01 Legislação específica	Conhecer a legislação que regulamenta os procedimentos de primeiros-socorros para o nível equivalente a Bombeiro profissional civil	1	NA	NA
02 Procedimentos iniciais	Conhecer os procedimentos para avaliação da segurança do local, número de vítimas e os procedimentos de biossegurança Conhecer os procedimentos para acionamento dos serviços públicos e privados de socorro de vítimas e as ações para localização dos hospitais de referência nas proximidades do local de trabalho Conhecer os procedimentos para o planejamento das ações conforme definido previamente no plano de emergência da planta	1	NA	NA
03 Avaliação inicial	Conhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, número de vítimas e o exame físico destas	1	Avaliar e reconhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, número de vítimas e o exame físico destas	1
04 Vias aéreas	Conhecer os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes	1	Conhecer os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes, e promover a desobstrução	1
05 RCP (reanimação cardiopulmonar)	Conhecer as técnicas de RCP para adultos, crianças e bebês	1	Praticar as técnicas de RCP	3
06 AED/DEA	Conhecer equipamentos semi-automáticos para desfibrilação externa precoce	4	Utilizar equipamentos semi-automáticos para desfibrilação externa precoce	4
07 Estado de choque	Conhecer os sinais, sintomas e técnicas de prevenção e tratamento	2	Aplicar as técnicas de prevenção e tratamento do estado de choque	2
08 Hemorragias	Conhecer as técnicas de hemostasia	2	Aplicar as técnicas de contenção de hemorragias	2
09 Fraturas	Conhecer as fraturas abertas e fechadas e técnicas de imobilizações	2	Aplicar as técnicas de imobilizações	4
10 Ferimentos	Identificar os tipos de ferimentos localizados	1	Aplicar os cuidados específicos em ferimentos	1

Tabela A.7 (conclusão)

Módulo	Parte Teórica		Parte Prática	
	Objetivos: Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga Horária (h)	Objetivos: Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga Horária (h)
11 Queimaduras	Conhecer os tipos (térmicas, químicas e elétricas) e os graus (primeiro, segundo e terceiro) das queimaduras	2	Aplicar as técnicas e procedimentos de socorro de queimaduras	1
12 Emergências clínicas	Reconhecer AVC (Acidente Vascular Cerebral), dispnéias, crises hiper e hipotensiva, IAM (infarto agudo do miocárdio), diabetes e hipoglicemia	2	Aplicar as técnicas de atendimento	1
13 Movimentação, remoção e transporte de vítimas	Conhecer as técnicas de transporte de vítimas clínicas e traumáticas com suspeita de lesão na coluna vertebral	2	Aplicar as técnicas de movimentação, remoção e transporte de vítima	4
14 Pessoas com mobilidade reduzida	Conhecer as técnicas de abordagem, cuidados e condução de acordo com o plano de emergência da planta	1	NA	NA
15 Protocolo com incidente com múltiplas vítimas	Conhecer as ações de avaliação, zoneamento, triagem e método <i>start</i> para acidentes e incidentes que envolvam múltiplas vítimas	2	Aplicar na prática as técnicas que envolvam múltiplas vítimas	2
16 Psicologia em emergências	Conhecer a reação das pessoas em situações de emergências e a administração do estresse após incidentes críticos para os profissionais de emergência	2	NA	NA
17 Avaliação	Obter aprovação	2	Obter aprovação	4
	Total	29	Total	30

Tabela A.8 — Fundamentos da análise de riscos - Conteúdo programático

Módulo	Parte teórica		Parte Prática	
	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)
01 Fundamentos da análise de riscos	Conhecer os conceitos e ferramentas para melhorar a percepção e a identificação dos perigos, bem como análise e avaliação de riscos e sua conseqüente minimização ou eliminação	2	NA	NA
02 Riscos específicos de plantas	Discutir os riscos específicos e o plano de emergência contra incêndio de no mínimo os seguintes tipos de planta: serviço de hospedagem, comercial, shopping center, indústria química, indústria metalúrgica, depósito e local de reunião pública	1	Participar de visita supervisionada pelo instrutor em no mínimo um dos seguintes tipos de planta: serviço de hospedagem, comercial, shopping center, indústria química, indústria metalúrgica, depósito e local de reunião pública	4
03 Avaliação	Obter aprovação	1	NA	NA
	Total	4	Total	4



ANEXO C

Currículo mínimo da reciclagem dos bombeiros civis



Tabela B.1 — Reciclagem do módulo da tabela A.1 do ANEXO B - Conteúdo programático

Módulo	Parte teórica		Parte prática	
	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)
01 Proteção contra incêndio	Rever os conceitos do item 04 da Tabela A.1	1	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 04 da Tabela A.1	1
02 Técnica e tática de combate a incêndio	Rever os conceitos do item 05 da Tabela A.1	1	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 05 da Tabela A.1	2
	Total	2	Total	3

Tabela B.2 — Reciclagem do módulo da tabela A.2 do ANEXO B - Conteúdo programático

Módulo	Parte teórica		Parte prática	
	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)
01 Equipamento de operação manual	Rever os conceitos do item 01 da Tabela A.2	1	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 01 da Tabela A.2	1
02 Equipamentos de sistema fixo e operação automática	Rever os conceitos do item 02 da Tabela A.2	1	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 02 da Tabela A.2	1
03 Equipamentos auxiliares	Rever os conceitos do item 03 da Tabela A.2	1	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 03 da Tabela A.2	1
	Total	3	Total	3

Tabela B.3 — Reciclagem do módulo da tabela A.3 do ANEXO B - Conteúdo programático

Módulo	Parte teórica		Parte prática	
	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)
01 Atividades administrativas e operacionais	Rever os conceitos do item 01 da Tabela A.3	1	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 01 da Tabela A.3	1
	Total	1	Total	1

Tabela B.4 — Reciclagem do módulo da tabela A.4 do ANEXO B - Conteúdo programático

Módulo	Parte teórica		Parte prática	
	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)
01 EPR	Rever os conceitos do item 02 da Tabela A.4	1	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 02 da Tabela A.4	1
	Total	1	Total	1

Tabela B.5 — Reciclagem do módulo da tabela A.5 do ANEXO B - Conteúdo programático

Módulo	Parte teórica		Parte prática	
	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)
01 Emergências em elevador e plano de emergência	Rever os conceitos dos itens 01 e 03 da Tabela A.5	1	NA	-
02 Prevenção em área de pouso de helicópteros	Rever os conceitos do item 02 da Tabela A.5	1	NA	-
03 Resgate de vítimas em espaços confinados	Rever os conceitos do item 04 da Tabela A.5	1	Aplicar as técnicas e os equipamentos para resgate de vítimas em espaços confinados	2
04 Resgate de vítimas em altura	Rever os conceitos do item 05 da Tabela A.5	1	Aplicar as técnicas e utilizar os equipamentos para resgate de vítimas em altura	2
	Total	4	Total	4

Tabela B.6 — Reciclagem do módulo da tabela A.6 do ANEXO B - Conteúdo programático

Módulo	Parte teórica		Parte prática	
	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)
01 Legislação, conceitos e guia de procedimentos de emergências	Rever os conceitos dos itens 01, 02 e 03 da Tabela A.6	1	NA	NA
02 EPI e EPR	Rever os conceitos do item 04 da Tabela A.6	1	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 04 da Tabela A.6	1
03 Ações operacionais	Rever os conceitos do item 05 da Tabela A.6	1	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 05 da Tabela A.6	1
	Total	3	Total	2

Tabela B.7 — Reciclagem do módulo da tabela A.7 do ANEXO B - Conteúdo programático

Módulo	Parte teórica		Parte prática	
	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)
01 Legislação específica e procedimentos iniciais	Rever os conceitos dos itens 01 e 02 da Tabela A.7	1	NA	NA
02 Avaliação inicial, vias aéreas e RCP	Rever os conceitos dos itens 03, 04 e 05 da Tabela A.7	1	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos dos itens 03, 04 e 05 da Tabela A.7	1
03 AED/DEA	Rever os conceitos do item 06 da Tabela A.7	1	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos do item 06 da Tabela A.7	1
04 Estado de choque, hemorragias, fraturas, queimaduras e emergências clínicas	Rever os conceitos dos itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Tabela A.7	1	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos dos itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Tabela A.7	2
05 Movimentação, remoção e transporte de vítimas, pessoas com mobilidade reduzida e protocolo com incidente com múltiplas vítimas	Rever os conceitos dos itens 13, 14 e 15 da Tabela A.7	1	Demonstrar na prática o conhecimento dos conceitos dos itens 13 e 14 da Tabela A.7	2
	Total	5	Total	6

Tabela B.8 — Reciclagem dos módulos da tabela A.8 do ANEXO B - Conteúdo programático

Módulo	Parte teórica		Parte prática	
	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)	Objetivos Ao final deste módulo o aluno deve:	Carga horária (h)
01 Análise de riscos e riscos específicos da planta	Rever os conceitos dos itens 01 e 02 da Tabela A.8	1	NA	NA
	Total	1	Total	0

NOTA:

- 1) O aluno deverá ser aprovado em todos os módulos da reciclagem, devendo a avaliação ser constituída de exame teórico e prático das disciplinas dos currículos previstos neste Anexo.



ANEXO D

Requerimento para credenciamento de CFBC ou Instrutor

Ilmo. Sr. DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, (NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO e CNPJ) ou (NOME DO INSTRUTOR, ENDEREÇO e CPF) VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUERER A V.Sa. O SEU CREDENCIAMENTO CONCERNENTE À (DESCREVER A ATIVIDADE: FORMAÇÃO/RECICLAGEM DE BOMBEIROS CIVIS ou INSTRUTOR: DESCREVER AS ÁREAS DE CONHECIMENTO), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº CCB 008/600/14 E SEUS ANEXOS.

SEGUE EM ANEXO AO PRESENTE REQUERIMENTO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: **CFBC:** CÓPIA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CÓPIA OU CERTIDÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADOS, E COMPROVANTES DE INSCRIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DA EMPRESA OU; **INSTRUTOR:** DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO DO INSTRUTOR.

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO, ATENCIOSAMENTE,

LOCAL/DATA

ASSINATURA

ANEXO E

Certificado de conclusão do CFBC ou de reciclagem

CENTRO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS – NOME DO CFBC

Certifica para os devidos fins que (qualificação do aluno: nome e cpf), de acordo com a legislação vigente (Lei Estadual Nº 15.180 de 23 de outubro de 2013 e Portaria Nº CCB 008/600/14 de 10 de abril de 2014, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo), freqüentou o (curso de formação para bombeiros civis ou reciclagem periódica) e foi aprovado.

Local/data/assinatura



ANEXO G

Atestado de credenciamento e/ou renovação do credenciamento – CFBC ou instrutor

O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º DA PORTARIA Nº CCB 008/600/14 DE 10 DE ABRIL DE 2014, **ATESTA** PARA OS DEVIDOS FINS QUE (NOME, ENDEREÇO E CNPJ DO **CFBC**) OU (NOME DO **INSTRUTOR**, CPF E AS DISCIPLINAS) ESTÁ DEVIDAMENTE CREDENCIADO PARA O EXERCÍCIO DE (FORMAÇÃO OU RECICLAGEM PERIÓDICA DE BOMBEIROS CIVIS) OU (MINISTRAR AULAS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE BOMBEIROS CIVIS NAS SEGUINTE ÁREAS DE CONHECIMENTO).

O CREDENCIAMENTO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS TERÁ VALIDADE DE 2 (ANOS), PODENDO SER RENOVADO, SUCESSIVAMENTE, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBS: O CREDENCIAMENTO DO INSTRUTOR TERÁ VALIDADE INDEFINIDA.

Local/data/assinatura

Corpo de Bombeiros

Gandola
e Camiseta
Bombeiro Civil
Anexo F



São Paulo

Características

Gandola Bombeiro Civil

Padronização do uniforme
de bombeiros civis do
Estado de São Paulo

CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO

Gandola Bombeiro Civil



Elementos Estruturais

Gandola Bombeiro Civil

Características

Material composto de acordo com as necessidades do município, assim com as mangas.

Cores

A cor é de acordo com as necessidades do município/empresa.

CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO

Gandola Bombeiro Civil



Elementos Estruturais

Frente Dimensões Tarjetas

Características

Frente da gandola deverá conter o descrito e medidas indicadas.

Fonte: Arial - Caixa alta

Cores

A cor é de acordo com as necessidades do município/empresa.

CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO

Gandola Bombeiro Civil



Elementos Estruturais

Frente Dimensões Fonte

Características

Frente da gandola deverá conter o descrito e medidas indicadas.

Fonte: Arial - Caixa alta

Cores

A cor é de acordo com as necessidades do município/empresa.

CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO

Gandola Bombeiro Civil



Elementos Estruturais

Frente Distâncias Tarjetas

Características

Frente da gandola deverá conter o descrito e medidas indicadas.

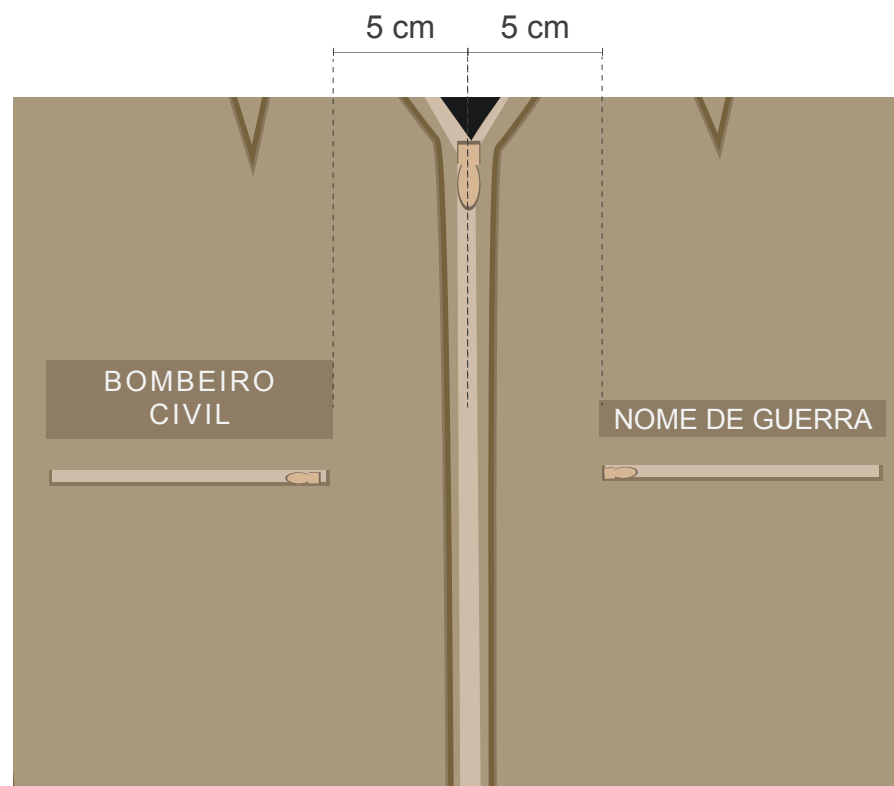
Fonte: Arial - Caixa alta

Cores

A cor é de acordo com as necessidades do município/empresa.

CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO

Gandola Bombeiro Civil



Elementos Estruturais

Costa Dimensões Fonte

Características

Costa da gandola deverá conter o descrito e medidas indicadas.

Fonte: Arial Bold - Caixa alta

Cores

A cor é de acordo com as necessidades do município/empresa.

CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO

Gandola Bombeiro Civil



Elementos Estruturais

Costa Dimensões Fonte

Características

Costa da gandola deverá conter o descrito e medidas indicadas.

Fonte: Arial Bold - Caixa alta

Cores

A cor é de acordo com as necessidades do município/empresa.

CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO

Gandola Bombeiro Civil



Elementos Estruturais

Costa Distância

Características

Costa da gandola deverá conter o descrito e medidas indicadas.

Fonte: Arial Bold - Caixa alta

Cores

A cor é de acordo com as necessidades do município/empresa.

CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO

Gandola Bombeiro Civil



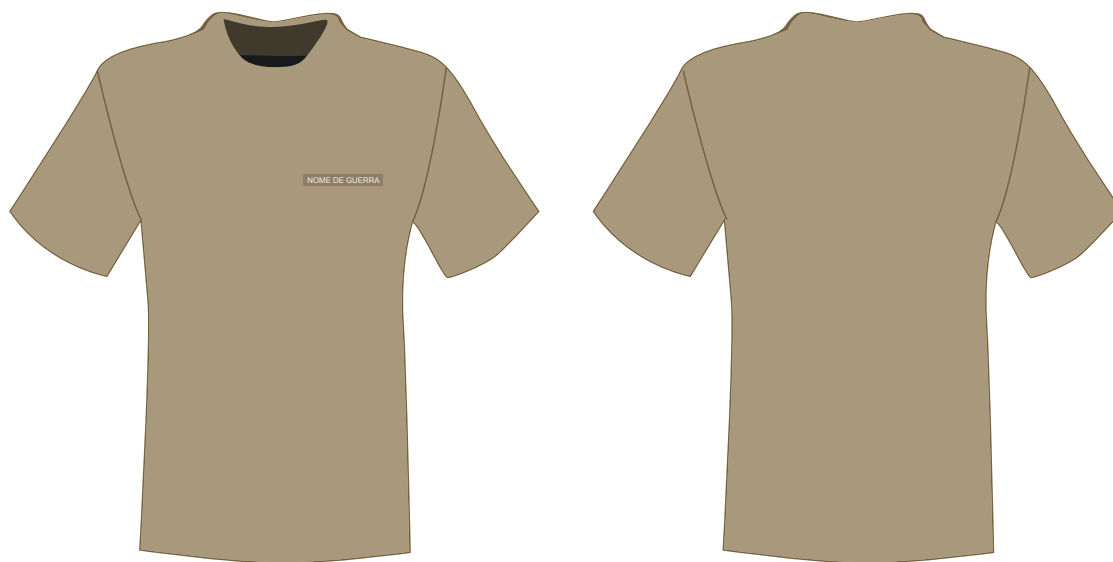
Características

Camiseta Bombeiro Civil

Padronização do uniforme
de bombeiros civis do
Estado de São Paulo

CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO

Camiseta Bombeiro Civil



Elementos Estruturais

Camiseta Bombeiro Civil

Características

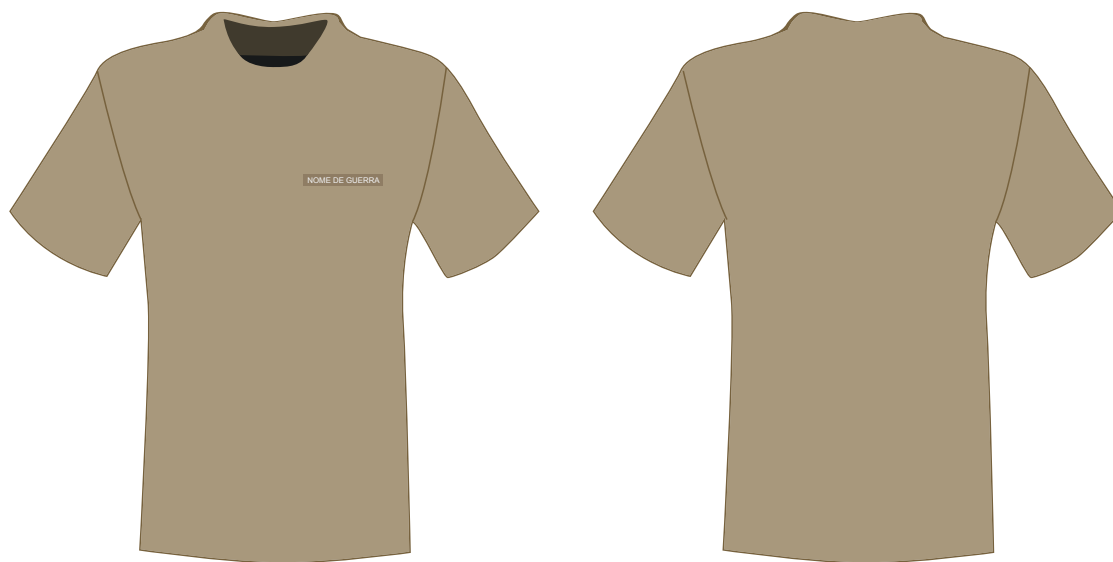
Material composto de acordo com as necessidades do município, assim com as mangas.

Cores

As cores são de acordo com as necessidades do município/empresa. Exceto vermelho Pantone.

CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO

Camiseta Bombeiro Civil



Elementos Estruturais

Costa Dimensões Fonte

Características

Costa da camiseta deverá conter o descrito e medidas indicadas.

Fonte: Arial Bold - Caixa alta

Cores

As cores são de acordo com as necessidades do município/empresa.
Exceto vermelho Pantone.

CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO

Camiseta Bombeiro Civil



Elementos Estruturais

Frente Dimensões Tarjeta

Características

Costa da camiseta deverá conter o descrito e medidas indicadas.

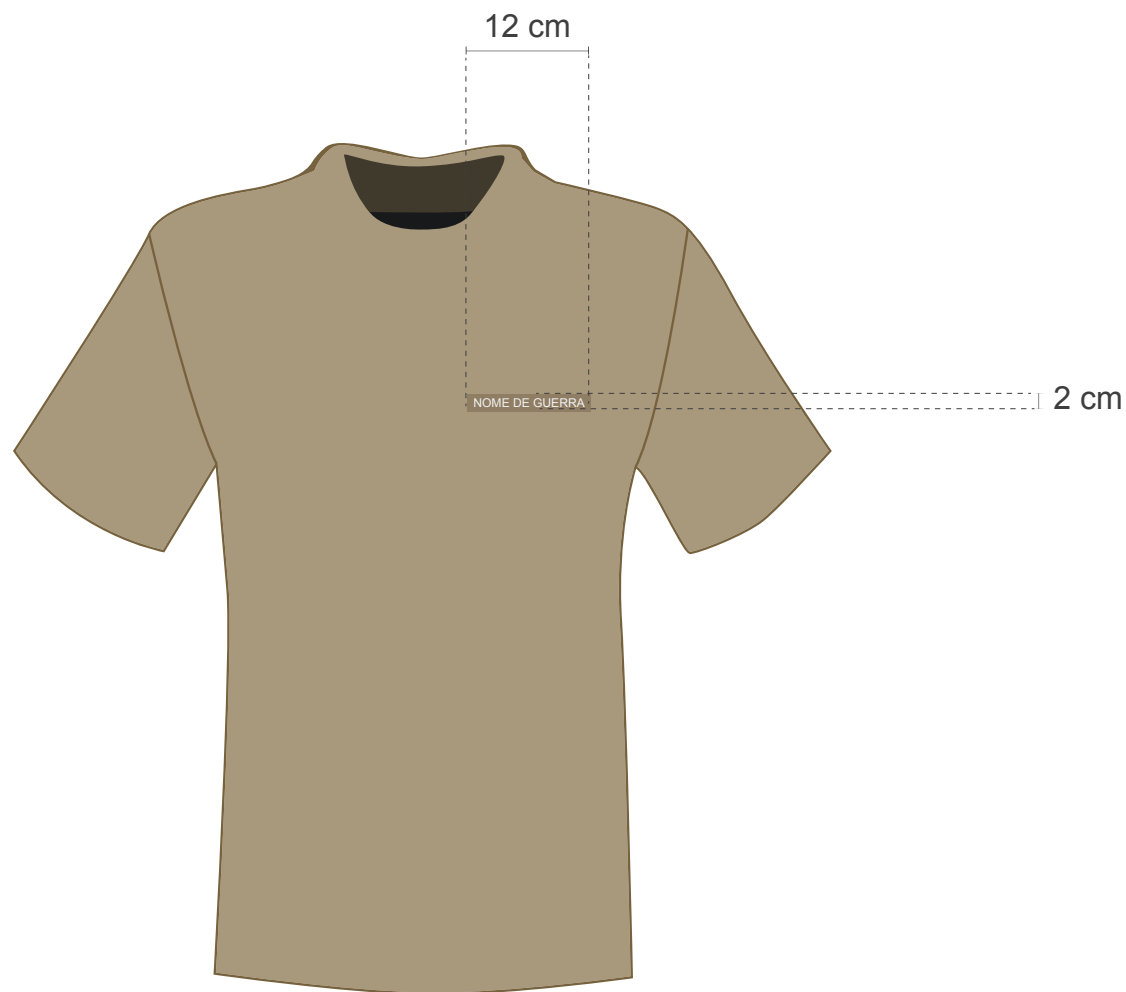
Fonte: Arial Bold - Caixa alta

Cores

A cor é de acordo com as necessidades do município/empresa.
Exceto vermelho Pantone.

CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO

Camiseta Bombeiro Civil



Elementos Estruturais

Costa Dimensões Fonte

Características

Costa da camiseta deverá conter o descrito e medidas indicadas.

Fonte: Arial Bold - Caixa alta

Cores

As cores são de acordo com as necessidades do município/empresa.
Exceto vermelho Pantone.

CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO

Camiseta Bombeiro Civil

